



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 104/GR/UFFS/2014

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 804/GR/UFFS/2013, de 21 de junho de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação do Terceiro Período de Estágio Probatório dos servidores Técnico-Administrativos do Campus Chapecó:

I - Silvio Pereira Moraes - SIAPE nº 1768091 (titular - presidente);

II - Diego Palmeira Rodrigues - SIAPE nº 1763996 (titular);

III - Sânia Decarla Barasuol - SIAPE nº 1765176 (titular);

IV - Bruna Francieli de Oliveira Pagusat - SIAPE Nº 1768208 (titular);

V - Scheyla Maria Cardinal - SIAPE Nº 1766303 (titular);

VI - Fábio Bulegon - SIAPE Nº 1764660 (suplente); e

VII - Ramão Rogerio de Vargas Lucas - SIAPE Nº 1604879 (suplente).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 04 de fevereiro de 2014.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br